



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL Nº 2.391/2016-CRS**

**EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO CERTAME**  
**(em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do concurso, regulado pelo Edital nº 1.107/2012, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial concedida nos Autos de Mandado de Segurança nº 0004476-63.2014.8.16.0004-2ª VFP, resolve:

1. Informar ao candidato Pedro de Souza Ferreira Neto, RG 8.594.150-0, candidato ao cargo PM, da 1ª RM, que em cumprimento à ordem judicial especificada nos Autos acima referenciados, teve sua liminar revogada diante da improcedência da ação, desta forma volta à situação de **desclassificado** no concurso, tornando sem efeito o contido no Edital nº 1.841/14.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 26 de fevereiro de 2016.

Maj. QOPM Gilson Luiz Semmer,  
**Presidente do Concurso.**